



ATA Nº 3.163

1 No dia quatro de março de dois mil e vinte seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação
2 reuniu-se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira**
3 **Fátima Anise Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1º Vice-Presidente**
4 **Sani Belfer Cardon e 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Ana Rita Berti**
5 **Bagestan, Antônio Maria Melgarejo Saldanha, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos**
6 **Anjos, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Gládis Elise Pereira da Silva**
7 **Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Karla Fernanda Wunder da**
8 **Silva, Leticia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Néelson Soares de**
9 **Almeida Júnior, Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Oswaldo Dalpiaz, Raul Gomes de Oliveira**
10 **Filho, Rose Mary Freitas da Silva, Ruben Werner Goldmeyer, Sandra Balbé de Freitas,**
11 **Sandra Beatriz Silveira, Simone Goldschmidt e Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca.**
12 Verificada a existência de quórum, declaro aberta a Sessão Plenária de 04 de março de 2026, na
13 forma remota e *online*, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEED, no YouTube, de
14 acordo com o Art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação. Bom dia,
15 Senhor, Conselheiro Sani Belfer Cardon, 1º Vice-Presidente, Conselheira Marcia Adriana de
16 Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho,
17 bem como os que nos acompanham, em tempo real, pelo canal do CEED, no YouTube.
18 **JUSTIFICARAM** a ausência na Sessão Plenária de hoje, nos termos do **Decreto nº 57.481, de 27**
19 **de fevereiro de 2024, Art. 9º**, o Conselheiro **Vitor Powaczruk** e a Conselheira **Percila Silveira de**
20 **Almeida. De acordo com o Art. 16, Incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho**
21 **Estadual de Educação apresentamos a apreciação da Ordem do Dia.-** Análise e votação da
22 Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.162, Análise das Deliberações, Comunicação da
23 Presidência, Comunicação dos(as) Conselheiros(as). A seguir, o Pleno foi consultado quanto a
24 possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Registra-se o
25 exame da Ata nº 3.162. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão**
26 **Plenária deu-se início à análise dos Atos. Deliberação nº 094/2026**, Processo SE nº 25/1900-
27 0003478-7, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a Escola Técnica Santa Rosa
28 – SEG, em Santa Rosa, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico
29 Ambiente e Saúde, desenvolvido na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18
30 anos, credenciado pelo Parecer CEED nº 17/2009, cessado em 30 de abril de 2013. Torna sem
31 efeito as disposições previstas no Parecer CEED nº 17/2009, relativas às ofertas dos Cursos de
32 Especialização em Saúde Pública e Especialização em Enfermagem do Trabalho, da Escola Técnica
33 Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, ofertadas na modalidade de Educação a Distância, para
34 estudantes maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri.
35 **Destaque da Relatora:** informou tratar-se da análise de três expedientes que visam à extinção de
36 cursos de especialização em virtude da baixa procura e inexistência de novas turmas. A instituição
37 proponente atende integralmente aos requisitos das normas deste Colegiado para o
38 descredenciamento. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
39 **095/2026**, Processo SE nº 25/1900-0003478-7, da Comissão de Educação Profissional, que
40 “Descredencia a Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, para a oferta do Curso Técnico
41 em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido na forma de Educação a
42 Distância, para estudantes maiores de 18 anos, credenciado pelo Parecer CEED nº 30/2009, cessado
43 em 22 de dezembro de 2013”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri. Não
44 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 096/2026**, Processo SE nº
45 25/1900-0003478-7 da Comissão de Educação Profissional, que “Santa Rosa, para a oferta do Curso
46 Técnico em Gestão de Farmácia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido

1 presencialmente, credenciado pelo Parecer CEED nº 902/2007, cessado em 17 de maio de 2011”,
2 relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri. Não havendo manifestações, aprovada a
3 Deliberação. **Deliberação nº 097/2026**, Processo SE nº 25/1900-0060835-0, da Comissão de
4 Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional –
5 Gravataí, em Gravataí, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo
6 tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de
7 Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
8 autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do
9 Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na
10 modalidade de Educação a Distância, autorizado pela Deliberação CEEd nº 157/2023”, relatada
11 pelo Conselheiro Sani Belfer Cardon. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
12 **Deliberação nº 098/2026**, Processo SE nº 25/1900-0057953-8, da Comissão de Educação
13 Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a QI Escola de
14 Educação Profissional – Marechal Floriano - Caxias do Sul, em Caxias do Sul, para a oferta do
15 Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma
16 concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18
17 anos”, relatada pelo Conselheiro Sani Belfer Cardon. Não havendo manifestações, aprovada a
18 Deliberação. **Deliberação nº 099/2026**, Processo CEEd nº 25/2700-0000345-0, da Comissão de
19 Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do
20 Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, na Escola Técnica Érico
21 Veríssimo – SEG, em Cruz Alta, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores
22 de 18 anos, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico
23 Segurança do Trabalho, autorizado pela Deliberação CEEd nº 466/2024”, relatada pelo Conselheiro
24 Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
25 **Deliberação nº 100/2026**, Processo SE nº 25/1900-0042678-2, da Comissão de Educação
26 Profissional, que “Descredencia o Colégio Romano Santa Helena, em Cachoeirinha, para a oferta
27 dos Cursos, Técnico em Administração, Técnico em Logística, Técnico em Gestão Financeira,
28 Técnico em Secretariado Executivo, Técnico em Qualidade, do eixo tecnológico Gestão e
29 Negócios, e Técnico em Informática, Técnico em Gestão da Tecnologia da Informação, do eixo
30 tecnológico Informação e Comunicação, credenciados, respectivamente, pelos Pareceres CEED nº
31 630/2002, CEED nº 425/2003, CEED nº 787/2006, CEED nº 123/2007, CEED nº 418/2005, CEED
32 nº 877/2003, CEED nº 753/2006”, relatada pelo Conselheiro Oswaldo Dalpiaz. **Destaque do**
33 **Relator:** informou que o processo refere-se ao pedido de descredenciamento de cursos técnicos por
34 parte do Colégio Romano Santa Helena, motivado pela descontinuidade da oferta herdada da
35 administração anterior. O expediente está montado em estrita observância às normas deste
36 Conselho, não apresentando impedimentos técnicos ou legais para a sua aprovação. Pelo exposto,
37 submete-se a matéria para deliberação favorável. Não havendo mais manifestações, aprovada a
38 Deliberação. **Deliberação nº 101/2026**, Processo SE nº 25/1900-00649835-1, da Comissão de
39 Ensino Médio e Educação Superior, que “Recredencia, até 09 de dezembro de 2028, o Polo de
40 Apoio Presencial, em Vacaria/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre,
41 para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino
42 Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para
43 estudantes maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira Percila Silveira de Almeida que na sua
44 ausência foi relatada pela Coordenadora da Comissão Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos.
45 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 102/2026**, Processo SE nº
46 24/1900-0022395-9, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Recredencia, pelo
47 prazo de 3 anos, a contar de 01 de julho de 2025, a Escola de Ensino Médio UNIVERSITÁRIO –
48 Novo Hamburgo, em Novo Hamburgo, para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação
49 de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.
50 Considera válidos os estudos do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na
51 forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no segundo
52 semestre de 2022 e dos anos de 2023, 2024 e no primeiro semestre de 2025. Aprova o Regimento

1 Escolar Parcial”, relatada pelo Conselheiro Nélon Soares Almeida Junior. Não havendo
2 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 103/2026**, Processo SE nº 26/1900-
3 0000979-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
4 brasileiro os estudos realizados por Ronald Adolph, na República do Haiti”, relatada pelo
5 Conselheiro Ruben Werner Goldmeyer. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
6 **Deliberação nº 104/2026**, Processo CEEed nº 25/2700-0000081-7, da Comissão de Legislação e
7 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Joana
8 Maria Marchionatti Daros, nos Estados Unidos da América”, relatada pela Conselheira Marcia
9 Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
10 **105/2026**, Processo SE nº .26/1900-0000731-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
11 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yensy Johana Mejia Rotavista,
12 na República da Colômbia”, relatada pela Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca.
13 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 106/2026**, Processo SE nº
14 25/1900-0065553-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
15 Médio brasileiro os estudos realizados por Bernardo Sadovik Munhoz, nos Estados Unidos da
16 América”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo manifestações,
17 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 107/20026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000031-6, da
18 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
19 estudos realizados por Denagnon Enock Agossou Gogo, na República do Benim”, relatada pelo
20 Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não havendo manifestações, aprovada a
21 Deliberação. **Deliberação nº 108/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000032-4, da Comissão de
22 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
23 por Maria Andreina Marino Osuna, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela
24 Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
25 **Deliberação nº 109/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000034-0, da Comissão de Legislação e
26 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Henry
27 Perez Lopez, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas
28 Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 110/2026**,
29 Processo SE nº 26/1900-0000624-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
30 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Tedy Hernandez Gonzalez, na
31 República de Cuba”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo
32 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 111/2026**, Processo SE nº 26/1900-
33 0000337-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
34 brasileiro os estudos realizados por Giuliano Rafael Tirone Madrid, na República Bolivariana da
35 Venezuela”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações,
36 aprovada a Deliberação **Deliberação nº 112/2026**, Processo SE nº 26/1900-0000330-5, da
37 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
38 estudos realizados por Yoisy Del Valle Eurea de Tirone, na República Bolivariana da Venezuela”,
39 relatada pelo Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho. Não havendo manifestações, aprovada a
40 Deliberação. **Deliberação nº 113/2026**, Processo SE nº 26/1900/0000978-8, da Comissão de
41 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
42 por Jadir Paese, na República Italiana”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não
43 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 114/2026**, Processo CEEed nº
44 26/2700-0000036-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
45 Médio brasileiro os estudos realizados por Katiuska Emiliagnys Aguilera Gonzalez, na República
46 Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca.
47 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 115/2026**, Processo CEEed nº
48 26/2700-0000038-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
49 Médio brasileiro os estudos realizados por Ricardo Javier Castellanos Brito, na República
50 Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo
51 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 116/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-
52 0000037-5, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio

1 brasileiro os estudos realizados por Eugenia Vanesa Franco Perez, na República Bolivariana da
2 Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não havendo
3 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 117/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-
4 0000039-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
5 brasileiro os estudos realizados por Laíza Nunes De Oliveira, nos Estados Unidos da América.”,
6 relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a
7 Deliberação. **Deliberação nº 118/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000040-5, da Comissão de
8 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
9 por Kenny Jose Brito Emperador, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela
10 Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
11 **Deliberação nº 119/2026**, Processo SE nº 25/1900-0056370-4, da Comissão de Legislação e
12 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Andreina
13 De Los Angeles Vargas Rodriguez, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo
14 Conselheiro Ruben Werner Goldemeyer. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
15 **Deliberação nº 120/2026**, Processo SE nº 26/1900-0000969-9, da Comissão de Legislação e
16 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carlos
17 Daniel Caraballo Torres, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Raul
18 Gomes de Oliveira Filho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
19 **121/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001034-4, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
20 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nicole Salgado Loaiza, na
21 República da Colômbia”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo
22 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 122/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-
23 0000042-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
24 brasileiro os estudos realizados por Jesus Enrique Moya Vidal, na República Bolivariana da
25 Venezuela”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo manifestações,
26 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 123/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000044-8, da
27 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
28 estudos realizados por Jose Carlos Silva Teran, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada
29 pelo Conselheiro Ruben Werner Goldemeyer. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
30 **Deliberação nº 124/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000046-4, da Comissão de Legislação e
31 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Robert
32 Jose Zabaleta Azocar, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Sônia
33 Maria Seadi Veríssimo da Fonseca. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
34 **Deliberação nº 125/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000015-4, da Comissão de Legislação e
35 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carolina
36 Ivana Krivulin, na República Argentina”, relatada pelo Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho.
37 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 126/2026**, Processo SE nº
38 26/1900-0001202-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
39 Médio brasileiro os estudos realizados por Jackfran Jose Marcano Flores, na República Bolivariana
40 da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não havendo
41 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 127/2026**, Processo SE nº 22/1900-
42 0046581-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Comprova a irregularidade na oferta do
43 Curso Técnico em Radiologia, realizada pela mantenedora ABA Cursos Técnico Caxias do Sul
44 Ltda e pela Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul, em Caxias do Sul, em
45 razão da matrícula de estudantes, na forma concomitante. Valida os estudos já realizados, dos
46 estudantes que concluíram o Ensino Médio, até 09 de outubro de 2025, matriculados no Curso
47 Técnico em Radiologia na Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul. Determina
48 o encerramento imediato das matrículas dos estudantes que ainda não concluíram o Ensino Médio e
49 consequente interrupção na frequência no Curso Técnico em Radiologia na Escola de Educação
50 Profissional Grau Técnico Caxias do Sul, em Caxias do Sul. Susta a análise de novos processos de
51 credenciamento na Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul, bem como de
52 transferência de manutenção pelo prazo de 3 (três) anos a contar da data de publicação desta

1 Deliberação. Determina à Mantenedora e à Escola o cumprimento das providências estabelecidas
2 nos itens 21 e 22 desta Deliberação. Estabelece medidas à 4ª CRE indicadas nos itens 25.1, 25.2 e
3 25.3 desta Deliberação”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. **Destaque da**
4 **Relatora:** informou que, após tramitação e estudo na CLN, foi constituída comissão temporária
5 para diligência no estabelecimento em Caxias do Sul. Com a comprovação dos fatos *in loco*, o
6 processo retornou para análise final, resultando na Deliberação aprovada nesta sessão por este
7 Plenário. **Deliberação nº 128/2026**, Processo SE nº 22/1900-0000868-2, da Comissão de
8 Legislação e Normas, que “Manifesta-se sobre a atribuição da 17ª Coordenadoria Regional de
9 Educação (CRE) em relação às Atas de Resultados Finais (ARFs), emitidas pela Escola Técnica
10 Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa. Estabelece o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da
11 publicação desta Deliberação, para a 17ª CRE elaborar Relatório Circunstanciado sobre as ARFs
12 emitidas, a partir de 2019, pela Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, com a juntada do
13 mesmo ao presente Processo, nos termos do item 18 desta Deliberação”, relatada pela Conselheira
14 Carla Tatiana Labres dos Anjos. **Destaque da Relatora:** informou que a Deliberação resulta de um
15 processo histórico e complexo, instruído com farta documentação e após reuniões de mediação
16 entre a escola e a Coordenadoria. Após amplo debate na Comissão, consolidou-se o entendimento
17 presente no texto, que especifica as responsabilidades administrativas da CRE decorrentes desta
18 decisão. **Comunicações da Presidência:** A partir do dia 02 de março de 2026 (segunda-feira)
19 contamos com mais um assessor técnico, o Prof. Fernando Campos Heck, que volta ao CEEed/RS, e
20 atuará na assessoria da Comissão da Educação Profissional, que volta ao CEEed/RS. **Participações:**
21 **DATA:** 24 e fevereiro de 2026. **EVENTO: REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA BUSCA**
22 **ATIVA. PARTICIPANTE: Comentário do Conselheiro Oswaldo Dalpiaz:** sobre a reunião
23 registrou a observação da coordenação quanto à necessidade de assiduidade das entidades que
24 compõem o Comitê, ressaltando que eventuais impossibilidades de participação devem ser seguidas
25 da imediata substituição dos representantes pelas respectivas instituições. Quanto à periodicidade
26 dos encontros, o grupo deliberou pela alteração do cronograma, que deixará de ser
27 quinzenal/mensal para adotar datas mais espaçadas, conforme o calendário encaminhado em
28 relatório (24/04; 16/06; 18/08; 20/10 e 15/12). Justificou-se a medida pela atual fase de maturação
29 dos trabalhos. Sobre o cenário da evasão escolar, relatou que o início do ano letivo apresenta
30 desafios operacionais no acompanhamento das plataformas pelas prefeituras e Coordenadorias
31 Regionais de Educação (CREs), muitas vezes agravados pela rotatividade de pessoal nos setores
32 técnicos. No entanto, o fluxo de processos permanece ativo. Para a próxima reunião, agendada para
33 o dia 24 de abril, a PROCEMPA apresentará um relatório comparativo entre os dados de evasão de
34 2025 e as matrículas de 2026, subsidiando o posicionamento estratégico do Comitê. Registrou seu
35 agradecimento à Presidência pela confiança depositada na condução deste acompanhamento ao
36 longo dos últimos anos. Manifestou sua satisfação pessoal e profissional pela experiência,
37 destacando a complexidade do fenômeno da evasão escolar e a importância de se compreender as
38 razões multifatoriais, pessoais e familiares, que afastam os alunos da escola. Por fim, informou que,
39 em razão do término de seu mandato em 15 de abril, não mais representará o Colegiado junto ao
40 referido grupo. **DATA:** 02 de março de 2026 – segunda-feira. **EVENTO:** Reunião da Comissão
41 Gestora do Fórum Estadual de Educação do RS. **PARTICIPANTE:** Conselheira 2ª Vice-
42 Presidente – Marcia Adriana de Carvalho. **Comentário da Conselheira:** informou sobre o início
43 oficial do movimento de revisão dos Planos de Educação, sob coordenação do Ministério da
44 Educação (MEC). Elucidou que, embora o novo Plano Nacional de Educação (PNE) ainda tramite
45 no Senado Federal em razão do recesso legislativo, a Secretaria de Articulação com os Sistemas de
46 Ensino (SASE/MEC) orienta que estados e municípios iniciem a organização de seus planos
47 subnacionais. Ressaltou a vinda da Diretora da SASE, Professora Selma Rocha, ao Rio Grande do
48 Sul, para a formação dos técnicos que atuarão no acompanhamento dos 497 municípios gaúchos.
49 Sobre a estrutura da Rede de Assistência Técnica, informou-se que a composição original de oito
50 técnicos por entidade foi ajustada para cinco representantes de cada instituição (Secretaria de
51 Estado da Educação, Undime, UNCME e Fórum Estadual de Educação), totalizando uma equipe
52 onde cada técnico prestará assessoria a aproximadamente 25 municípios. Detalhou as etapas

1 imediatas do processo: eativação ou instituição dos Fóruns Municipais de Educação; definição dos
2 responsáveis pelo levantamento de dados oficiais nos territórios; elaboração de relatórios de
3 avaliação dos planos vigentes para subsidiar os novos projetos de lei, em consonância com as
4 futuras diretrizes nacionais. Destacou que o Rio Grande do Sul encontra-se em etapa concomitante
5 às demais unidades da federação, focada na organização das Comissões Gestoras Estaduais.
6 **Convites:** Recebemos, por e-mail no dia 20 de fevereiro de 2026, da Presidente da APAE de Porto
7 Alegre, convite para comemoração do 60º aniversário da Unidade Nazareth, a realizar-se 10 de
8 março de 2026, na Rua General Jonathas Borges Fortes, 339, Bairro Glória, Porto Alegre (RS).
9 **Imprensa:** No Jornal “Correio do Povo”, do dia 27 de fevereiro de 2026, veiculou na secção
10 “Ensino”, matéria divulgando a homenagem póstuma, prestada pelo Conselho Estadual de
11 Educação do RS, ao ex-Conselheiro Gabriel Grabowski na Sessão Plenária em comemoração aos
12 64 anos de existência do CEED/RS, na manhã do dia 25 de fevereiro. **Publicações: Diário Oficial**
13 **da União: Do dia 27 de fevereiro de 2026. PORTARIA CONJUNTA MEC/FNDE Nº 1, DE 25**
14 **DE FEVEREIRO DE 2026.** Ministério da Educação GABINETE DO MINISTRO. Dispõe sobre
15 os critérios de formalização das propostas encaminhadas por estados para a construção ou
16 ampliação de unidades escolares indígenas no âmbito do Novo Programa de Aceleração do
17 Crescimento – Novo PAC – Indígena. **Do dia 02 de março de 2026 – PORTARIA MEC Nº 223,**
18 **DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.** Ministério da Educação. GABINETE DO MINISTRO. Altera
19 a Portaria MEC nº 697, de 14 de outubro de 2025, que estabelece os critérios e requisitos para a
20 expedição e validade da Carteira Nacional de Docente no Brasil - CNDB. **Diário Oficial do**
21 **Estado: dia 04 de março de 2026:** Decreto número 58.647/2026 que “Dispõe sobre a
22 implementação do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do
23 Estado do Rio Grande do Sul - PROGESTÃO RS”. **Do dia 04 de março de 2026 –** A Presidência
24 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEEEd/RS), no uso de suas atribuições
25 institucionais, torna pública a presente Chamada Interna para submissão de artigos destinados à
26 composição de edição anual da Revista “Entre Normas e Práticas: Estudos e Reflexões sobre a
27 Educação Gaúcha”, publicação seriada institucional do CEEEd/RS, em formato digital, com
28 finalidade técnico-institucional e sem caráter normativo, voltada à difusão de análises, estudos
29 técnicos e reflexões sobre a educação gaúcha. Informou-se ao Plenário sobre a publicação do Edital
30 CEEEd nº 01/2026, que estabelece a chamada interna para a submissão de artigos destinados à
31 segunda edição da revista institucional Entre Normas e Práticas: Estudos e reflexões sobre a
32 Educação Gaúcha. O público-alvo desta edição compreende Conselheiros, Conselheiras e o corpo
33 técnico-administrativo vinculado a este Conselho. O referido Edital detalha as diretrizes para
34 participação, abrangendo: Eixos norteadores da segunda edição; estrutura mínima, normatização
35 ABNT, padrão de redação e integridade editorial; documentação obrigatória e prazos conforme o
36 cronograma estabelecido; atribuições da Comissão Editorial e disposições finais. Ressaltou-se a
37 importância da adesão do Colegiado e dos(as) Servidores(as) para o fortalecimento da revista como
38 espaço de memória e reflexão acadêmica. Por fim, informou-se que a primeira edição do periódico
39 já se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Conselho Estadual de
40 Educação, servindo de referência para os novos proponentes. O prazo final para as submissões é o
41 dia 29/05/2026. **Comentário da Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca:**
42 questionou a Presidência acerca do planejamento para a retomada da Coletânea do Conselho
43 Estadual de Educação, tradicional publicação que compila os atos normativos deste Colegiado
44 desde sua fundação. Ressaltou a distinção de objetivos entre a referida publicação e a revista
45 institucional: enquanto esta última foca em estudos e reflexões, a Coletânea possui caráter
46 documental e histórico, reunindo a produção normativa do CEEEd/RS. Observou a lacuna de
47 publicação referente ao exercício de 2024 e indagou sobre a existência de iniciativas ou grupos de
48 trabalho voltados à organização e unificação dos dados de 2024 e 2025. Salientou a importância
49 estratégica de reunir tais atos em um volume consolidado, garantindo a organização da memória
50 legislativa educacional e o acesso facilitado à jurisprudência deste Conselho pelos órgãos do
51 sistema estadual de ensino. **Comentário da Presidente Fátima Ehlert:** informou que as
52 publicações possuem objetivos e naturezas distintas, inexistindo vínculo entre elas. O planejamento

1 editorial foi estruturado em três eixos: Revista Institucional 'Entre Normas e Práticas', cuja primeira
2 edição teve como propósito a apresentação do Conselho a partir de seu funcionamento interno, com
3 artigos produzidos pela Presidência, Secretaria-Geral e Assessorias Técnica e Administrativa,
4 voltada a Conselheiros(as) e corpo técnico-administrativo. A Terceira Edição abrirá espaço para as
5 entidades que compõem o Colegiado e da Quarta Edição em diante, com a maturação do periódico,
6 passará a aceitar submissões externas (público acadêmico e em geral). Quanto à Coletânea de Atos
7 Normativos (Coletânea de Leis), trata-se de material documental que compila a legislação e os atos
8 do Conselho. Informou que a última publicação ocorreu ao final de 2024. A próxima edição está
9 prevista para o encerramento do biênio 2025-2026, mantendo a periodicidade bienal de
10 organização. Destacou, referente ao Monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE), que
11 este material foi concebido como uma base de dados histórica para o decênio do Plano. A série
12 temporal compreende o período de 2014 a 2024, iniciando um ano antes da vigência do PEE para
13 fins comparativos. Explicou que o ano de 2025 foi dedicado à consolidação técnica e editoração do
14 material, uma vez que os dados do referido ano ainda não estavam integralmente fechados no
15 período de elaboração. O Conselho passará a contar com três frentes de registro: o compilamento da
16 legislação, a produção acadêmica da revista e o monitoramento estatístico do Plano Estadual.

17 **Comunicações dos Conselheiros/as: Conselheira Simone Goldschmidt:** manifestou-se referente
18 ao Dia Internacional da Mulher, defendendo que a data transcenda homenagens protocolares e se
19 consolide como um espaço de reflexão histórica e mobilização permanente. Ressaltou que a
20 autonomia feminina é uma conquista recente, citando marcos como o direito ao voto (1932) e o
21 Estatuto da Mulher Casada (1962), que extinguiu a necessidade de autorização marital para o
22 trabalho e a abertura de contas bancárias. Relembrou, ainda, que o direito ao divórcio foi instituído
23 apenas em 1977 e que dispositivos de desigualdade persistiram no Código Civil até 2002. No
24 campo das políticas públicas, traçou um panorama das trajetórias institucionais, destacando a
25 criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres no Governo Federal (2003) e sua posterior
26 elevação a Ministério, bem como os retrocessos observados após 2016 com a extinção e
27 reestruturação da pasta. No âmbito do Rio Grande do Sul, criticou a extinção da Secretaria Estadual
28 de Políticas para as Mulheres em 2015, vinculando a sua recente recriação à alarmante escalada de
29 feminicídios e violências no estado, que já registrou mais de vinte casos no início de 2026.
30 Enfatizou que a violência de gênero é um sintoma de uma sociedade patriarcal adoecida, que se
31 reproduz de forma sutil no cotidiano escolar através do reforço de estereótipos. Repudiou decisões
32 judiciais que relativizam a violência sexual contra adolescentes e criticou movimentos
33 contemporâneos que pregam a submissão feminina e a objetificação da mulher. Declarou que, no 8
34 de março, a prioridade não deve ser o recebimento de flores, mas de respeito e dignidade.
35 Reafirmou seu compromisso inabalável com a luta pela autonomia, pelas escolhas e pela vida das
36 mulheres, conclamando o Colegiado e a sociedade a uma mobilização coletiva contra a barbárie e
37 em defesa dos direitos humanos, garantindo que as mulheres possam ocupar todos os espaços que
38 desejarem. **Conselheira Rose Mary Freitas da Silva:** solicitou a palavra para referendar o
39 pronunciamento da Conselheira Simone, reforçando a responsabilidade institucional deste Conselho
40 em estimular as redes de ensino públicas e privadas a promoverem o debate sobre gênero e o
41 enfrentamento à violência. Defendeu que a educação para a igualdade e o respeito deve ser o pilar
42 central na formação de crianças, jovens e educadores, citando como referência internacional as
43 aulas de empatia adotadas em países como Finlândia, Suécia e Noruega. Ressaltou a urgência de
44 desconstruir a cultura de culpabilização da vítima e de reafirmar o princípio do consentimento em
45 todas as relações sociais. A Conselheira destacou, ainda, a necessidade de uma análise histórica
46 sobre a invisibilidade do trabalho doméstico e do cuidado, frequentemente desvalorizados pela
47 sociedade, apesar de sua natureza exaustiva e essencial para a sustentação da vida e das famílias.
48 Pontuou que, historicamente, as mulheres foram mantidas à margem dos espaços de poder e das
49 grandes decisões institucionais, o que justifica a persistência das desigualdades estruturais.
50 Convocou os educadores e educadoras a assumirem o compromisso de manter viva essa discussão
51 em sala de aula, de modo a transformar a realidade de violência em uma cultura de autonomia e
52 respeito mútuo. **Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho:** comunicou que participará, no dia de

1 amanhã, da reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-
2 FUNDEB), assinalando que esta será, provavelmente, sua última participação oficial em virtude do
3 encerramento de seu mandato neste Colegiado. Informou que a Conselheira Fabiane, atual suplente,
4 deverá assumir a titularidade da representação. Contudo, dada a relevância estratégica do CACS-
5 FUNDEB para a fiscalização e controle dos recursos da educação básica, solicitou à Presidência
6 que seja indicado um novo nome para ocupar a suplência da vaga. Ressaltou a importância de que
7 este Conselho mantenha sua representação completa e ativa junto ao referido órgão, garantindo a
8 continuidade do acompanhamento técnico e político das pautas relativas ao financiamento
9 educacional. **Conselheira Márcia Sartor Coiro:** somou-se às reflexões proferidas pelas
10 Conselheiras Simone e Rose, reiterando a necessidade urgente de se aprofundar o conceito de
11 respeito nas relações sociais. Ressaltou que este tema é o pilar central dos trabalhos da Comissão
12 Temporária de Educação em Direitos Humanos, coordenada pela Conselheira Sandra, e defendeu
13 que a base de qualquer processo formativo em Direitos Humanos deve ser a prática efetiva do
14 respeito, como ferramenta de superação das atrocidades e violências persistentes na sociedade.
15 Realizou o convite para a palestra virtual intitulada “Sistema Nacional de Educação: Um caminho
16 histórico de desafios e possibilidades”, agendada para o dia 10 de março, às 19h30, com
17 transmissão via YouTube. Informou que a atividade contará com a exposição da Dra. Andressa
18 Pelanda, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Destacou a
19 importância do tema para a apropriação técnica do Colegiado acerca das questões estruturantes da
20 educação brasileira, solicitando o apoio da Presidência para a ampla divulgação do evento nos
21 canais oficiais do Conselho. **Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** corroborou as
22 manifestações das Conselheiras Simone, Rose e Márcia, reafirmando o caráter de luta do dia 8 de
23 março. Citando reflexões da Dra. Vanessa Nogueira Ferreira, Juíza de Direito, destacou que o
24 respeito às mulheres deve abranger a valorização das individualidades e o compromisso ético de
25 proteção mútua entre as mulheres. Substituindo o julgamento pela acolhida, defendeu que a
26 diversidade de trajetórias e características deve ser celebrada, e não convertida em base para
27 discriminação. Reforçou o convite para a Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB Estadual,
28 agendada para amanhã, 10 de março, às 14 horas. Informou que a pauta principal será a apreciação
29 do Parecer Conclusivo sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2025,
30 documento essencial para o encaminhamento ao Tribunal de Contas e para a publicização nos
31 sistemas do Governo Federal. Destacou que o grupo tratará da atualização do sítio eletrônico do
32 referido Conselho e do acompanhamento do processo administrativo do Regimento Interno, que
33 aguarda retorno da assessoria jurídica para sua devida publicação oficial. Concluiu reforçando a
34 importância da presença dos(as) Conselheiros(as) para garantir o controle social e a transparência
35 na gestão financeira da educação básica. **Conselheira Helenir Aguiar Schürer:** enfatizou que o
36 dia 8 de março, independentemente do dia da semana, deve ser um marco de resistência. Defendeu
37 que a orientação deste Conselho às instituições de ensino seja a de tratar a prevenção à violência
38 contra as mulheres como um tema transversal e contínuo, permeando todos os componentes
39 curriculares como Matemática, Língua Portuguesa e História, e não apenas como uma pauta restrita
40 a datas comemorativas. Manifestou profunda inquietação quanto à responsabilização das vítimas
41 pela ausência de denúncias, ressaltando que a existência de medidas protetivas, por si só, não tem
42 garantido a integridade das mulheres, o que exige uma reflexão crítica sobre as falhas nos
43 mecanismos de proteção do Estado. Criticou, ainda, a relativização de abusos por figuras públicas e
44 a persistência de discursos que naturalizam a violência, citando o recente caso de estupro coletivo
45 de uma adolescente como sintoma desse cenário. Concluiu afirmando que o enfrentamento à
46 barbárie requer o resgate da humanidade e a participação ativa dos homens na pauta feminista. Por
47 fim, convidou o Colegiado e a comunidade escolar para a caminhada de sensibilização que ocorrerá
48 no dia 8 de março, às 9h30, na Ponte de Pedra (junto ao CAFF), reforçando que a transformação
49 cultural é uma tarefa coletiva e ininterrupta. **Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher:**
50 reforçou as manifestações anteriores relativas ao 8 de março, dirigindo um convite específico à
51 reflexão dos homens sobre a linguagem e o modo como retratam as mulheres em seus diálogos
52 cotidianos e espaços de sociabilidade. Ressaltou que as mulheres não condescendam com formas de

1 violência disfarçadas de humor, enfatizando que os altos índices de feminicídio no Rio Grande do
2 Sul são incompatíveis com um estado que busca o desenvolvimento e a justiça social. Divulgou a
3 Aula Inaugural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a realizar-se no dia 9 de
4 março, às 19h, no Salão de Atos da Universidade. Informou que o evento contará com a presença
5 do escritor e pensador Ailton Krenak, abordando o tema “Ampliando alianças através da aula
6 indígena”, com mediação do Conselheiro Bruno. Ressaltou que o encontro é uma oportunidade
7 ímpar para o contato com epistemologias diversificadas, que propõem modos de existência menos
8 violentos e mais humanizadores, contrapondo-se à lógica histórica de desumanização. **Conselheiro**
9 **Fabício Soares:** manifestou apoio às Conselheiras, reconhecendo a responsabilidade ética dos
10 homens e dos educadores no enfrentamento às desigualdades de gênero. Ressaltou que a
11 predominância masculina nos espaços de poder constitui uma barreira estrutural que precisa ser
12 superada pela ocupação de mulheres em cargos de liderança. Defendeu que as universidades, por
13 meio do ensino, pesquisa e extensão, devem ser protagonistas na formação de cidadãos
14 comprometidos com a redução dos índices de violência e a construção de relações equitativas.
15 Parabenizou a iniciativa da revista institucional e sugeriu à Presidência a organização de uma live
16 específica ou espaço em plenária para a apresentação detalhada do Relatório de Monitoramento do
17 Plano Estadual de Educação (2014-2024). Argumentou que a socialização desses dados é um
18 serviço público relevante e indispensável para subsidiar os debates que se iniciam em torno da
19 construção do novo Plano de Educação. **Conselheira Sandra Balbé de Freitas:** representando o
20 Sinpro/RS, referendou as manifestações anteriores e divulgou o lançamento da campanha
21 “Sinpro/RS Mulheres Contra a Violência”. Na ocasião, procedeu à leitura do manifesto oficial da
22 entidade, que expressa profunda inconformidade com a escalada de feminicídios no Rio Grande do
23 Sul e no Brasil. **Presidente Fátima Ehlert:** agradeceu as manifestações dos(as) Conselheiros(as),
24 ressaltando a convergência do Colegiado em torno da gravidade dos índices de violência de gênero.
25 Informou que o Conselho Estadual de Educação, ao iniciar as celebrações de seu 64º aniversário no
26 último dia 25 de fevereiro, optou por conferir centralidade a este debate, registrando a alarmante
27 marca de 20 feminicídios ocorridos no estado apenas no primeiro bimestre de 2026. Destacou que a
28 programação institucional foi aberta com um momento de sensibilidade artística e reflexão crítica,
29 mediante a leitura de obra da poetisa Vanessa Cadó, Coordenadora da Assessoria Técnica do
30 Conselho. Com a devida autorização da autora, a Presidente procedeu à releitura do poema como
31 forma de reafirmar o compromisso deste órgão normativo com a defesa da vida e com a construção
32 de uma cultura de paz e respeito no âmbito da educação gaúcha: **Mulher** - Mulher é semente, é
33 alicerce, carrega nos ombros memórias, trajetórias, cansaços e lutas que compõem a sua história.
34 Ser forte não é escolha, é armadura, blindagem carregada desde a concepção, numa sociedade que a
35 ronda por sombras e raízes antigas regadas à permissividade e a silêncios impostos na tentativa de
36 calar não só a boca, mas a sua existência. Covardes trancafiam seus sonhos Nem sempre dá tempo
37 de acordar da ilusão de que o amor não pode ferir. Quando não ferem seu corpo, tentam aprisionar
38 sua alma Nem sempre o lar é abrigo; por vezes, é prisão sem tempo de fuga. Mas podemos tudo.
39 Inclusive abrir os olhos. Em luta, em massa, na fala que rompe medos, sem palavras interrompidas.
40 Seguimos com eco na voz, com vez, de mãos dadas, resistentes, levantando umas às outras, no
41 direito que nos é dado de caminhar sem olhar para trás, sem violência, sem interrupção. Com
42 coragem e sem vergonha — o que nunca deveria ser esquecido: nenhuma mulher veio ao mundo
43 para ser silenciada, ferida ou anulada. Ela nasce para ocupar espaço, sonhar sem pedir licença,
44 existir inteira na mente, no corpo e na alma, inteira em suas vontades, desejos e escolhas. Ela nasce
45 intocável em sua dignidade, inquestionável em seu direito de viver. Presidente comunicou que o
46 Conselho Estadual de Educação foi convidado a aderir ao Projeto Banco Vermelho, iniciativa de
47 conscientização e enfrentamento à violência contra as mulheres. O banco será doado pela Escola
48 Estadual de Ensino Médio Cecília Meireles, de Sapucaia do Sul, primeira instituição do município a
49 aderir ao projeto. Em meio a tantas notícias tristes de violência contra mulheres e meninas, o CEEEd
50 foi convidado a aderir ao Projeto Banco Vermelho, pelo combate à violência contra a mulher, por
51 meio da doação do banco vermelho ao ceed rs pela EEEM Cecília Meireles, de Sapucaia do Sul,
52 primeira instituição da cidade a aderir ao projeto, que se constituiu em um espaço de segurança,

1 acolhimento e confiança às mulheres e meninas. A Escola convida as mulheres fortes, que não
2 fogem à luta e não desamparam umas às outras e homens parceiros, conscientes e anti-machistas.
3 Femicídio é crime, e aqui machistas não passarão! O Projeto Banco Vermelho é uma iniciativa
4 internacional de conscientização e prevenção ao feminicídio e à violência contra a mulher. Aqui
5 estão os pontos principais para entender o projeto: Símbolo Visual: Consiste na instalação de
6 bancos pintados de vermelho em espaços públicos (praças, parques, escolas). O banco vazio
7 representa a ausência das mulheres que perderam a vida devido à violência de gênero. Origem:
8 Inspirado no movimento italiano "La Panchina Rossa", o projeto chegou ao Brasil e ganhou força
9 como uma ferramenta de sensibilização urbana. Objetivo: Provocar a reflexão de quem passa pelo
10 local, servindo como um memorial às vítimas e, ao mesmo tempo, um alerta para que a sociedade
11 não silencie diante de agressões. Seguimos firmes no compromisso com a vida, a dignidade e o
12 respeito às mulheres. **Conselheira Rose Mary Freitas da Silva:** informou sobre a iniciativa da
13 Câmara Municipal de Vereadores de Gravataí, que instituiu uma ação de forte impacto visual para
14 denunciar a violência de gênero no Estado. Informou que, para cada feminicídio registrado no Rio
15 Grande do Sul, uma poltrona da assistência do plenário é coberta com uma capa vermelha,
16 simbolizando a ausência e a perda de cada mulher vítima da violência. Ressaltou que, com a marca
17 de 20 feminicídios atingida no início deste mês, o plenário já exhibe um número alarmante de
18 assentos marcados. Destacou que o objetivo dessa intervenção, assim como a instalação de bancos
19 vermelhos em espaços públicos, é gerar o desconforto necessário para provocar a reflexão e a
20 mudança de cultura, enfatizando o desejo comum de que o número de poltronas cobertas pare de
21 crescer e que a vida das mulheres seja efetivamente preservada. Não havendo mais comunicações
22 dos(as) Conselheiros(as) **encerro** a presente Sessão Plenária e convoco de acordo com o Art. 16,
23 Inciso IV, do Regimento Interno a próxima, para o dia 11 de março de 2026, quarta-feira, às 8h,
24 com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEed/RS, no YouTube. Nada mais havendo a
25 constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral,
26 **Patrícia Rodrigues Braunn**